

**MUNICÍPIO DE REALEZA**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:
765Data e Hora da Emissão:
01/12/2023 14:42:27Operador Emissor:
FERNANDO R. R.**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **07129002000124** I.E.: **9032758476** I.M.: **34959** Telefone: **4699237818**
Nome/Razão: **FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI**
Endereço: **RUA PRINCESA IZABEL, 3352 - SALA - CENTRO - 85770000**
Município: **Realeza** UF: **PR** e-Mail: **ESCRITORIO_JMPARASIUN@HOTMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **76995430000152** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PREF. MUN. DE ITAPEJARA DO OESTE**
Endereço: **AV. MANOEL RIBAS, 620 - CENTRO - 85580000**
Município: **Itapejara d'Oeste** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
7.02	Quarta medição referente ao contrato é a execução de construção de reforma e ampliação do Centro de Eventos contendo: Reforma no teto e algumas esquadrias e piso, além de instalações sanitárias masculinas e femininas e PCD; e ampliação de hall de entrada, depósito e área coberta. Construção de reforma e ampliação do Centro de Eventos com a execução dos serviços de: Serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; revestimentos, impermeabilizações, pintura e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto. TOMADA DE PREÇO 014/2022 E CONTRATO N 3464/2023. CNO: 90.014.44301/79 CONTA PARA DEPOSITO: SICREDI AG: 0738 CC: 28056-9 FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES Dedução: valor referente a materiais aplicados na obra	208.364,54	125.018,73	83.345,81	3,00	2.500,37

Total Serviços (R\$) **208.364,54**Total ISS (R\$) **2.500,37**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (3,00)	PIS	IRRF (1,20%)	CSLL	INSS (11,00%)
	0,00	2.500,37	0,00	1.000,15	0,00	9.168,04

Total Líquido (R\$) **195.695,98****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 1.648/2015.
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Itapejara d'Oeste).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON

Autenticidade: 5F076708.944396DF.1087701F.10EA3BF0 (verificada em 01/12/2023 às 14:42:28)

Equiplano - NFS-e 500.2005u

